



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 203 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja realizado o estudo de viabilidade técnica para elaboração da Carteira de Identificação do Autista em forma de crachá personalizado, acompanhado de cordão conforme fotos anexas.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação realizada pelos familiares de pessoas portadoras de Transtorno Espectro Autistas (TEA).

A identificação visa trazer elementos importantes no que tange a identificação, dados pessoais e demais informações necessárias principalmente em locais públicos ao atendimento para que as pessoas portadoras de TEA.

A carteira de identificação do Autista, pode ser um crachá personalizado frente e verso de identificação, acompanhado pelo cordão que vá ao pescoço conforme fotos anexas.

A personalização poderá conter a relação dos dados conforme sugestões a seguir:

1 foto para a frente com boa resolução

Nome completo do usuário que portará o crachá;

Data de nascimento;

Tipo sanguíneo;

Nome dos pais ou responsável (s).

Contato de telefone (podendo ser até dois).

Cópia do laudo médico, somente para emissão do crachá (Observações se tiver, adicionais a serem inclusas no crachá.)

Insta salientar que o crachá não substitui o laudo, esse modelo não é emitido por órgãos oficiais, é um modelo personalizado visa como já mencionado facilitar a identificação do autista, agilizar o atendimento preferencial previsto em lei, além de auxiliar em viagens, contatos para emergências e várias outras situações do dia-a-dia.

Gabinete da Ver. APE, 05 de março de 2021

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente